

- Item 01 (LIXEIRA COM PEDAL DE 14 L, 50 unidades), no Valor Total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Empresa: ESTACAO COMERCIO LTDA; CNPJ: 19.321.144/0001-78; Endereço: TV WE 43 A CIDADE NOVA VIII Nº 321 Bairro: Cidade Nova, Ananindeua PA, sendo vencedora dos itens, EXCLUSIVO ME/EPP;

- Item 02 (BALDE DE PLÁSTICO 50L, 50 unidades), no Valor Total de R\$ 1.674,50 (mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- Item 07 (PANO DE CHÃO, 1.000 unidades), no Valor Total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);
- Item 14 (VASSOURA DE CHAPA, 200 unidades), no Valor Total de R\$ 2.718,00 (dois mil, setecentos e dezoito reais);
Empresa: DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA; CNPJ: 05.154.476/0001-09; Endereço: AV DAS PALMEIRAS Nº 19 Bairro: Imperador, Castanhal - PA, sendo vencedora dos itens, EXCLUSIVO ME/EPP;

- Item 03 (ESPONJA DUPLA FACE, 3.000 unidades), no Valor Total de R\$ 1.410,00 (mil e quatrocentos e dez reais);
Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ: 42.458.725/0001-78; Endereço: R DO COBRE Nº SN, QUADRA 007 LOTE 004 Bairro: Novo Horizonte, Parauapebas - PA, sendo vencedora dos itens, EXCLUSIVO ME/EPP;

- Item 04 (SACO DE LIXO 100 L, 100 unidades), no Valor Total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais);
- Item 05 (SACO DE LIXO 200 L, 500 unidades), no Valor Total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);
- Item 06 (SACO DE LIXO 50 L, 500 unidades), no Valor Total de R\$ 900,00 (novecentos reais);
- Item 19 (AROMATIZADOR DE AR, 1.000 unidades), no Valor Total de R\$ 10.820,00 (dez mil, oitocentos e vinte reais);
- Item 22 (SABÃO EM BARRA 900gr, 200 unidades), no Valor Total de R\$ 1.964,00 (mil novecentos e sessenta e quatro reais);
- Item 28 (DESINFETANTE LÍQUIDO 1L, 3.000 unidades), no Valor Total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais);
- Item 33 (INSETICIDA TIPO SPRAY, 200 unidades), no Valor Total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Item 35 (DESINFETANTE LÍQUIDO 2L, 3.000 unidades), no Valor Total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Empresa: LBM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 58.686.636/0001-19; Endereço: R DO COMERCIO Nº 41 Bairro: Centro, Ouro Verde de Goiás - GO, sendo vencedora dos itens, EXCLUSIVO ME/EPP;

- Item 10 (PAPEL TOALHA COM 02 ROLOS, 500 unidades), no Valor Total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Item 15 (LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, 100 unidades), no Valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Item 17 (DESODORIZADOR SÓLIDO PARA SANITÁRIO, 2.000 unidades), no Valor Total de R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais);
- Item 24 (PALHA DE AÇO, 1.000 unidades), no Valor Total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
- Item 30 (COPO DESCARTÁVEL DE 180ML C/100; 500 unidades), no Valor Total de R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais);
Empresa: PABLO LUIS MARTINS; CNPJ: 09.138.326/0001-54; Endereço: R VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO Nº 1721 Bairro: Forquilha, São José - SC, sendo vencedora dos itens, EXCLUSIVO ME/EPP;

- Item 11 (PÁ COLETORA DE LIXO, 200 unidades), no Valor Total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
Empresa: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ: 54.103.839/0001-84; Endereço: Passagem Felicidade Nº 80, Fundos Bairro: Condor, Belém - PA, sendo vencedora dos itens, EXCLUSIVO ME/EPP;

- Item 12 (RODO PARA LIMPEZA, 200 unidades), no Valor Total de R\$ 1.094,00 (mil e noventa e quatro reais);
- Item 13 (VASSOURA, 1.000 unidades), no Valor Total de R\$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais);
- Item 18 (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 400 unidades), no Valor Total de R\$ 3.156,00 (três mil, cento e cinquenta e seis reais);
- Item 21 (SODA CÁUSTICA, 200 unidades), no Valor Total de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais);
- Item 25 (DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml, 3.000 unidades), no Valor Total de R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais);
- Item 26 (ÁGUA SANITÁRIA FRASCO COM 1 L, 3.000 unidades), no Valor Total de R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais);
- Item 27 (ÁGUA SANITÁRIA FRASCO COM 5 L, 1.000 unidades), no Valor Total de R\$ 10.790,00 (dez mil, setecentos e noventa reais);
- Item 34 (LUSTRA MÓVEIS, 500 unidades), no Valor Total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);
Empresa: NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 32.403.914/0001-90; Endereço: Passagem Nazaré Nº 3, Galpão Fundos Zacarias de Assunção Bairro: Maguari, Ananindeua - PA, sendo vencedora dos itens, EXCLUSIVO ME/EPP;

- Item 20 (LIMPA VIDRO, COM GATILHO, 1.500 unidades), no Valor Total de R\$ 11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais);
- Item 23 (SABÃO EM PÓ 1 kg, 3.000 unidades), no Valor Total de R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais);
Empresa: M. C DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS; CNPJ: 58.802.641/0001-40; Endereço: Q QUARENTA E OITO Nº 1C, AV RIO TOCANTINS CONJ PAAR Bairro: Maguari, Ananindeua - PA, sendo vencedora dos itens, EXCLUSIVO ME/EPP;

- Item 29 (COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML C/ 100, 400 unidades), no Valor Total de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais);
- Item 31 (COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML C/ 100, 500 unidades), no Valor Total de R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais);
Empresa: SERVLIDER - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA; CNPJ: 11.619.685/0001-75; Endereço: TV DOUTOR MORAES Nº 730, VILA

AMAZÔNIA 55 ALTOS SALA A Bairro: Nazaré, Belém - PA, sendo vencedora dos itens, EXCLUSIVO ME/EPP:

- Item 32 (ESPANADOR DE TETO COM CABO EM MADEIRA, 100 unidades), no Valor Total de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais);
Sendo revogado os itens:
- ITEM 09; PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 04 ROLOS; cadastro no sistema com quantitativo diferente do TR;
- ITEM 16; PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 500 METROS; valores de referência incompatíveis com o mercado;
Sendo fracassados o item:
- ITEM 08; FLANELA COM BAINHA; nenhuma das propostas atendeu a especificação do TR;
Belém-Pará, 07 de outubro de 2025.
Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1253545

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº100 SF/DF DE 05 DE OUTUBRO DE 2025
Conceder suprimento de fundos ao SGT BM JAIME LUIZ ROCHA SANTOS, CPF: 426.754.302-00, MF: 5428920, no valor de R\$ 4.941,00 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1253576

DIÁRIA

PORTARIA Nº.230/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSAÇÃO NOVAES E SD BM JOSÉ VICTOR DE ANDRADE COSTA 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 296,48 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Tucuruí-PA para o município de Novo Repartimento-PA, na região de integração do Lago Tucuruí, com diária dentro do Estado do Pará, no dia 26 de Setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1253527

PORTARIA Nº.229/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA, SGT QBM LAENO JOSÉ SANTOS BRANDÃO CORRÊA, SGT QBM ELESSANDRO DA SILVA COSTA E CB QBM THAYLOR MARTINS CARDOSO, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.494,37 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de São Félix do Xingu-PA para o município de Tucuruí-PA, na região de integração do Lago Tucuruí, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 28 de Setembro à 04 de Outubro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1253497

PORTARIA Nº.227/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.